



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 15 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA DIRETOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Galiléia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Galiléia,

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal 14.113/2020, em seu artigo 14, §1º, incisos I e II estabelece regras para a escolha de gestores das escolas públicas;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Federal 10.656/2021 regulamentou a Lei Federal 14.113/2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em seu artigo 43 regulamenta a escolha de diretores das escolas públicas;

**CONSIDERANDO** que a Lei municipal 02/2002, alterada pela Lei Complementar Municipal 01/2022, estabeleceu novas regras para a escolha e nomeação para o cargo de direção das unidades escolares do município;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal 05/2023 regulamentou a Lei 02/2002 e estabeleceu os critérios para a nomeação dos cargos de direção das unidades escolares da rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** que a Secretária Municipal de Educação indicou a nomeada, assegurando que cumpre todos os requisitos de mérito e desempenho para exercer o cargo de diretor escolar;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **NELI MARIA DE FREITAS**, portadora do CPF 991.310.996-53, pedagoga, pós graduada em Psicopedagogia Institucional, Clínica e Educação Especial, e LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais) para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, de Diretor da Escola Municipal Waldira de Castro Martins, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 31 de janeiro de 2023.

  
JUAREZ DA SILVA LIMA  
Prefeito Municipal

Juarez da Silva Lima  
Prefeito

#### Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e no quadro de Avisos da Prefeitura em \_\_\_/\_\_\_/2023.

  
Paulo Ribeiro de Aquino  
Sec. de Administração